

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS INTOXICAÇÕES MEDICAMENTOSAS NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTIFICADOS NO PERÍODO DE 2018 A 2022

EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF MEDICINE INTOXICATIONS IN THE STATE OF PARAÍBA: AN ANALYSIS OF REPORTED CASES IN THE PERIOD 2018 TO 2022

Francisco Abrantes da Silva Junior¹
Ana Emília Formiga Marques²
Francisco Stenio Andriola de Araújo³
Jaconias Soares Sarmento⁴
Vitória Costa de Oliviera⁵
José Hilber Carvalho Braga Cartaxo⁶
Moisés Cavalcante Antunes⁷
Fabiola Soares Ferreira Lima⁸

RESUMO: Os medicamentos quando administrados de forma inadequada são os principais causadores de intoxicação, sendo considerado um grave problema de saúde pública. Diante disso, o presente estudo tem como objetivo principal traçar um perfil epidemiológico das intoxicações medicamentosas no estado da Paraíba no período de 2018 a 2022. Trata-se de um estudo de caráter descritivo, exploratório, de base populacional, de cunho qualitativo e quantitativo e de natureza observacional, com informações obtidas no Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) a partir de dados registrados sobre notificação de intoxicação por medicamentos no banco de dados do Sistema de Informações de Gravidade de Notificação (SINAN), no Estado da Paraíba no período de 2018 a 2022. No período estudado foram notificados no país 433,029 casos de intoxicação por medicamento, sendo a região sudeste do Brasil a de maior incidência (48,22%), seguida da região Sul com (22,04%) e a região Nordeste (18,66%). O agente medicamento prevaleceu como a principal causa de intoxicação, no que concerne o Estado da Paraíba, foram notificados 7.433 casos, após a filtragem foram registrados 4.526, sendo avaliado as variáveis: sexo, raça/cor, faixa etária 20-79, escolaridade e circunstância. O município com maior índice foi João Pessoa, as intoxicações mais prevalentes foram adultos jovens com faixa etária de 20-39 anos (69,93%), sendo o sexo feminino com o maior índice de intoxicação (73,44%), identificando-se como preponderante a raça/cor parda (72,51%), a escolaridade com ensino médio completo (14,23%) bem como a tentativa de suicídio a principal circunstância (63,32%). Portanto, torna-se necessário ações de políticas públicas de educação em saúde, bem como a participação dos profissionais de saúde na notificação dos casos de intoxicação como ferramenta essencial para rastreamento do perfil epidemiológico, assim como medidas de prevenção e promoção do uso racional de medicamentos visando a diminuição dos casos de intoxicação.

2634

Descritores: Medicamento. Intoxicação medicamentosa. Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

¹Graduado do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

²Docente do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

³Graduado do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

⁴Graduado do curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

⁵Graduada do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

⁶Graduado do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

⁷Graduado do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

⁸ Graduada do Curso de Farmácia da Faculdade São Francisco da Paraíba-FASP.

ABSTRACT: Medicines, when administered inadequately, are the main causes of intoxication, being considered a serious public health problem. Therefore, this study aims to draw an epidemiological profile of drug poisonings in the state of Paraíba in the period from 2018 to 2022. This is a descriptive, exploratory, population-based, qualitative and quantitative study of an observational nature, with information obtained from the Department of Informatics of the Unified Health System (DATASUS) from data recorded on the notification of drug intoxication in the database of the Notification Recording Information System (SINAN) in the State of Paraíba in the period 2018 to 2022. In the period studied 433,029 cases of drug intoxication were notified in the country, being the southeastern region of Brazil with the highest incidence (48.22%), followed by the South region with (22.04%) and the Northeast region (18.66%). The drug agent prevailed as the main cause of intoxication, regarding the State of Paraíba, 7. 433 cases, after filtering, 4,526 were registered, being evaluated the variables: sex, race/color, age group 20-79, education, and circumstance. The municipality with the highest rate was João Pessoa, the most prevalent poisonings were among young adults aged 20-39 years (69.93%), with females having the highest rate of intoxication (73.44%), identifying as predominant the race/color brown (72.51%), education with complete high school (14.23%) and suicide attempt as the main circumstance (63.32%). Therefore, public policy actions of health education are necessary, as well as the participation of health professionals in the notification of cases of intoxication as an essential tool for tracking the epidemiological profile, as well as measures to prevent and promote the rational use of medicines in order to reduce cases of intoxication.

Descriptors: Drug. Drug Intoxication. Notification Grievance Information System.

INTRODUÇÃO

Medicamento de acordo com a Portaria nº 344, de maio de 1998, do Ministério da Saúde, é caracterizado como “produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico”. Entretanto, em outra perspectiva, caso sejam utilizados de maneira incorreta podem comprometer o estado de saúde do paciente, causar doenças, intoxicações e levar a óbito (BRASIL, 1998; VIEIRA; COSTA, 2020).

A intoxicação medicamentosa é decorrente da exposição a uma substância em doses superiores, provocada pelo efeito de agentes estranhos ao organismo, podendo apresentar diferentes sinais e sintomas a depender do quadro de intoxicação. A intoxicação pode aparecer de forma proposital ou acidental, quando resulta de automedicação, a facilidade na aquisição de fármacos sob prescrição médica, de erro na dosagem, terapêutica inadequada, troca de medicamentos ou de ingestão involuntária, ou intencional, quando relacionada ao abuso, ao uso de maneira incorreta ou à lesão intencional (DUARTE *et al.*, 2021).

Os medicamentos são fundamentais e eficientes para tratar doenças em todo o mundo, ajudando a manter a qualidade de vida da população. No entanto, ao longo dos anos, foi descoberto uma nova vertente deles, uma vez que se transformou de forma crescente e majoritária os principais causadores desencadeantes dessas intoxicações, conforme as

notificações, e isso acontece em detrimento da negligência e exacerbação em sua utilização. (LIMA *et al.*, 2020).

As intoxicações medicamentosas no Brasil, se configura como grave problema de saúde pública, gerando grande impacto social e econômico com origem em diferentes fatores e em diversas classes medicamentosas, que variam de acordo com a faixa etária, escolaridade, a raça, o sexo, a circunstância, dentre outros. Isso mostra que para uma diminuição efetiva dos casos de intoxicação medicamentosa são necessário ações conjuntas e multidisciplinares dos profissionais da saúde e dos gestores públicos, contribuindo com base nas causas e nas diferentes situações de intoxicação (RIBEIRO, 2017).

O reconhecimento a respeito das exposições e intoxicações como um grave problema de saúde pública favoreceu a criação de serviços especializados, denominados internacionalmente como Centros de Controle de Intoxicações, que têm por objetivo oferecer informações toxicológicas, garantir a prevenção, diagnóstico, prognóstico e tratamento das intoxicações (COSTA; ALONZO, 2019).

Sendo assim, as informações sobre exposições e intoxicações medicamentosas constituem agravo de notificação compulsória, e se apresentam disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), sendo também registradas pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), o qual compila os dados do CIATOX - Centros de Informação e Assistência Toxicológica. Além disso, há ainda o Sistema Brasileiro de Dados de Intoxicações (DATATOX), um sistema de informações em saúde que consolida os dados dos CIATOX, mas não os disponibiliza ao público. (GERMANO; ALONZO, 2017).

Tendo em vista essa problemática e levando em consideração a importância do tema por ser um agravo e evento de saúde pública de notificação compulsória, é necessário legitimar às autoridades sanitárias a ocorrência desse tipo de toxicidade. Portanto, o número de casos de intoxicação medicamentosa no estado da Paraíba no período de 2018 a 2022, causou impacto? Acredita-se que, a automedicação de determinadas substâncias farmacológicas, o uso impropriedade, a falta de atenção farmacêutica e o fácil acesso a medicamentos, contribuem para o aumento do número de casos de intoxicação medicamentosa, ocasionando grande impacto na vida social e econômica. Neste contexto, tem-se como objetivo traçar um perfil epidemiológico das intoxicações medicamentosas no estado da Paraíba nos últimos cinco anos.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa trata-se de um estudo descritivo, exploratório, de base populacional, de cunho qualitativo e quantitativo. Ainda conforme o objetivo proposto, a pesquisa se caracteriza de natureza observacional, porque nesse tipo de estudo pode-se realizar análises de dados. As informações para o estudo foram obtidas no Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) e também foram utilizados artigos científicos e Manuais do Ministério da Saúde, abordando estudos relacionados ao número de casos de intoxicação medicamentosa apresentados nos últimos cinco anos, e seu impacto. Teve-se como população, todos os casos notificados no SINAN (DATASUS) de intoxicação exógena por medicamento no período de 2018 a 2022, e como amostra, será todos os casos notificados no SINAN, formada por população maior de 20 anos e menor de 79 anos.

Com base na escolha do sistema para o levantamento dos casos de intoxicação exógena por medicamento, escolheu-se pelo SINAN, em decorrência da diminuição dos registros dos casos de intoxicação exógena no site do SINITOX e à redução na participação dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATs) no levantamento e repasse de informações (SINITOX, 2020).

Os dados foram coletados no DATASUS, endereço de acesso <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/Intoxpb.def>, onde consta os casos confirmados de intoxicação medicamentosa no Brasil, especificamente no Estado da Paraíba. O procedimento de coleta foi realizado de forma eletrônica, através do banco de dados SINAN (DATASUS), onde foi averiguado casos confirmados de intoxicação exógena por medicamento nos últimos cinco anos, para coleta, no quesito linha: foi analisado o ano de diagnóstico, na coluna: UF de residência, no conteúdo: casos confirmados, nas seleções disponíveis: analisado 1 ano por vez, (2018-2022), UF de residência: Paraíba, raça: todas as categorias, faixa etária: 20-79.

A busca de dados bibliográficos foi realizada utilizando os seguintes descritores: “Medicamento”, “Intoxicação medicamentosa”, “Sistema de Informação de Agravo de Notificação”.

Após a coleta, os dados foram tabulados em planilha do programa Excel[®] for Windows, versão 2016, compilados e analisados. Os dados foram apresentados por meio de tabelas e discutidos à luz da literatura pertinentes ao assunto bordado.

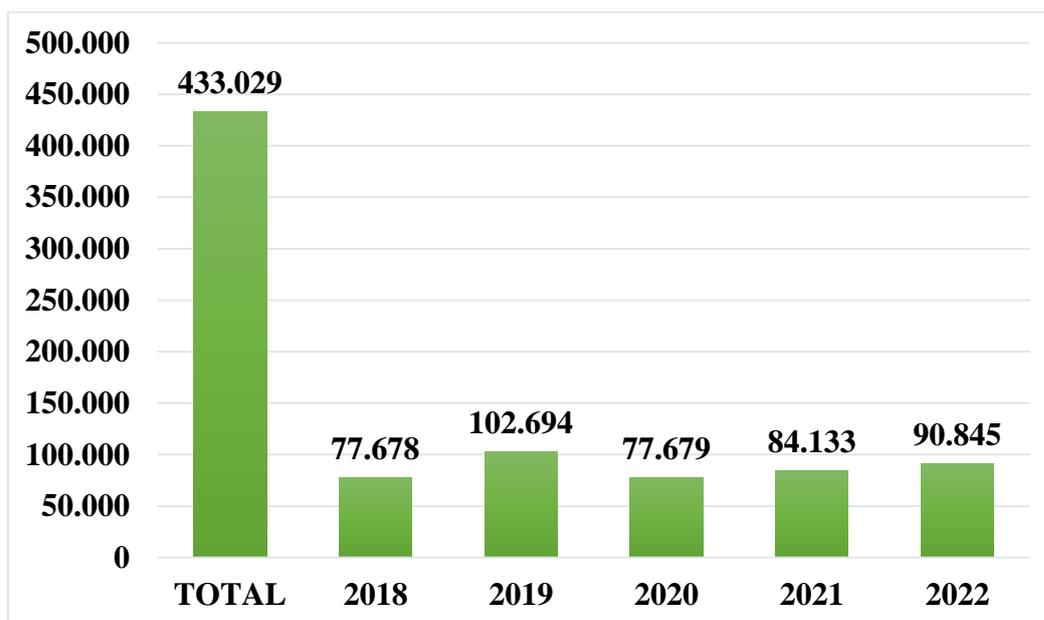
A pesquisa por se tratar de um estudo epidemiológico, não será necessário submissão ao comitê de ética, pois esse estudo segue as normas e princípios éticos da Resolução nº 580, de 22 de março de 2018.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo objetivou avaliar o impacto da intoxicação exógena por medicamento no Estado da Paraíba nos últimos cinco anos, além de descrever o número de casos de intoxicação medicamentosa notificados no DATASUS, verificar a faixa etária, sexo, raça, escolaridade e circunstância destes casos de intoxicação no período estudado, e averiguar as lacunas da notificação compulsória antes, durante a pandemia e seu impacto.

Os casos confirmados de intoxicação exógena por medicamento no Brasil no período de 2018 a 2022, estão elencados na figura 1. Os dados são referentes a todos os casos diagnosticados de intoxicação exógena por medicamento, de todas as faixas etárias, sexo e raças. Foram notificados no SINAN 433.029 casos de intoxicação por medicamento no país, sendo o ano de 2019 com o maior número de casos, 23, 72% (n=102.694). Em comparação aos outros anos, o ano de 2020 teve uma regressão brusca dos casos de intoxicação por medicamento, foram notificados 17,94% (n=77. 679).

Figura 1. Notificação de casos confirmados de intoxicação exógena por medicamento no Brasil segundo ano de diagnóstico



Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

Os resultados do estudo mostraram aumento das taxas de incidência de casos de intoxicação por medicamento no período estudado de 2018 a 2022. Esse aumento pode ocorrer por diversas variáveis, como a automedicação, carência de informação sobre o uso racional de medicamentos, o fácil acesso a substâncias farmacológicas, a obtenção de medicamentos sem receita, visto que a apresentação é necessária por lei, dentre outros. Posteriormente, ocorreu uma diminuição nas taxas de intoxicação por medicamento entre 2019 e 2021. Tal diminuição aponta uma possível subnotificação de casos. De acordo Cunha et al (2021) a partir da análise em seu estudo, houve uma diminuição dos casos no ano de 2020 comparado a 2019, uma possível justificativa é resultado do isolamento social adotado na pandemia, por isso acredita-se que essa redução se deu devido a subnotificação, ou seja, os casos continuaram a existir, mas não foram notificados.

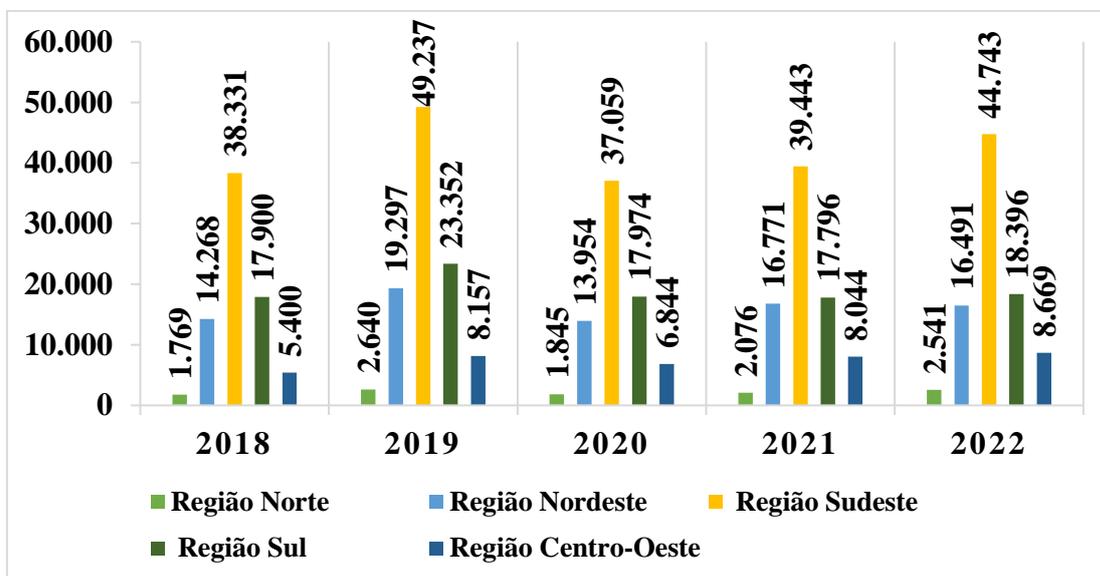
De acordo com Almeida et al. (2020) em sua pesquisa a respeito dos casos de intoxicações medicamentosa no Brasil, observaram que apesar dos altos números de incidência desses agravos na população, muitos casos são subnotificados. O estudo relata que a maioria das intoxicações é atendida e notificada em unidades de média a alta complexidade, indicando que a maioria consistiu em intoxicações agudas e graves, sendo os quadros leves e crônicos não notificados, dificultando a análise dos dados.

2639

Este cenário está presente no estudo de Pereira et al. (2021) que apesar da obrigatoriedade do registro completo das fichas de notificação e da investigação, até então encontramos dados ignorados além das subnotificações, prejudicando a compilação e análise correta dos dados. Dessa forma, o baixo quantitativo de intoxicações medicamentosas apresentadas em alguns estados pode estar mascarando o real impacto da intoxicação por medicamento no país.

Na figura 2 pode-se analisar os casos de intoxicação exógena por medicamento segundo região do Brasil, a região Nordeste se apresenta na terceira posição como a região com o maior número de casos de intoxicação por medicamento no país, perdendo apenas para a região Sudeste e Sul. No Nordeste quanto ao número de casos registrados de intoxicação por medicamento, foram 18,65% cerca de (n=80.781) das notificações de intoxicação medicamentosa, e o seu pico maior foi no ano de 2019, com 23,89% (n=19.289) casos.

Figura 2. Registro de notificação de casos de intoxicação exógena por medicamento segundo região do Brasil durante 2018 a 2022.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

Em conformidade com Vieira e Costa (2020) a região sudeste no seu estudo apresentou o maior número de casos com 179.947, seguida da região Sul 115.039 casos e o Nordeste em terceiro com 26.726 casos. A região norte se apresentou com o menor número de notificação de casos de intoxicação por medicamento, esse menor número de casos conforme cita os autores, pode estar relacionado a menor densidade populacional e o menor número de centros de saúde e hospitais o que corrobora a possibilidade de possíveis subnotificações. Outro fator conforme apresentado no estudo pode estar relacionado a distribuição desigual dos centros de informação e assistência toxicológica (CIATs). Na qual a região sudeste apresenta 14 centros, região Nordeste 8, região Sul 6 e as regiões Centro-Oeste e Norte com 3 e 2 respectivamente.

Apesar do Nordeste não apresentar altos índices de intoxicações, este exibe uma taxa de letalidade significativamente elevada. Tal fato pode ser explicado pois há a precariedade dos serviços de saúde e limitação de acesso da população ao atendimento médico. Inclui a isso, uma grande densidade populacional e poucos CIATs, favorecendo assim a subnotificação de muitos casos de intoxicação medicamentosa. Em consequência disso, subtende-se que os registros de intoxicações se concentrem em casos mais graves e até mesmo fatais, elevando com isso a taxa de mortalidade da região (ALMEIDA *et al.*, 2020)

Na tabela 1 identifica-se os casos de intoxicação exógena por agentes tóxicos notificados no estado da Paraíba. Entre os agentes tóxicos os medicamentos se apresentam

como os principais agentes responsáveis nos casos de intoxicação exógena no período de 2018 a 2022. O agente medicamento prevaleceu com um total 46,1% (n=7.433), seguido pelas drogas de abuso com 11,7% (n=1.891), Ign/Branco com 11,1% (n=1.800) e alimento e bebida 10,7% (n=1.735), conforme demonstrado na tabela.

Tabela 1: Notificação dos casos de intoxicação humana causada por medicamentos e demais agentes tóxicos na Paraíba registrados no SINAN, referentes aos anos de 2018 a 2022.

Agente Tóxico	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Ign/Branco	317	355	426	362	340	1.800
Medicamento	1.189	1.798	1.281	1.664	1.511	7.443
Agrotóxico agrícola	70	79	35	52	42	278
Agrotóxico doméstico	45	72	45	37	42	241
Agrotóxico saúde pública	2	4	1	2	2	11
Raticida Prod.	158	146	121	111	83	619
veterinário Prod. Uso domiciliar	24	22	29	28	11	114
Cosmético	183	227	169	177	152	908
Prod. químico	43	60	55	41	34	233
Metal	101	60	58	64	65	348
Drogas de abuso	4	3	3	6	3	19
Planta tóxica	373	499	400	304	315	1.891
Alimento e bebida	12	18	12	20	18	80
Outro	320	381	368	410	256	1.735
TOTAL	2.933	3.831	3.082	3.367	2.929	16.142

Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

No Brasil, os resultados não são diferentes, com base no estudo de Santos e Boing (2018) os medicamentos estão entre as principais causas de intoxicação identificadas pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATs), ocupando a primeira posição entre os agentes causadores de intoxicação no país, à frente de tóxicos como raticidas e inseticidas, agrotóxicos, domissanitários, drogas ilícitas e alimentos impróprios para consumo.

Com base no estudo de Duarte et al., (2021) Na maioria dos países desenvolvidos, a situação é semelhante à do Brasil, com medicamentos liderando as causas de intoxicações exógenas. Dados nacionais de 2018 dos Estados Unidos da América (EUA) indicam que mais de dois milhões de casos de intoxicação foram causados por medicamentos.

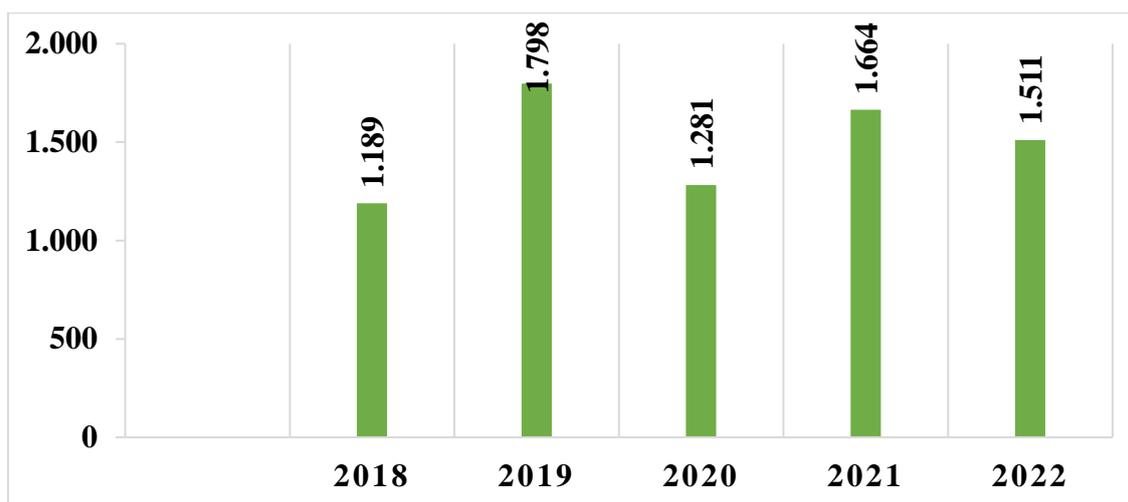
Diante desse cenário, trabalho realizado por Mathias, Guidoni e Giroto (2019) evidenciou que a razão dos casos envolvendo medicamentos associados a automedicação e ao uso terapêutico indiscriminado estar relacionado à fácil aquisição desses produtos e sua

grande disponibilidade em domicílios, além da grande variedade no varejo farmacêutico. Ademais a inconsistência de alguns serviços de saúde, associada a facilidade na obtenção de medicamentos em farmácia e a falta de orientação dos profissionais de saúde aos pacientes sobre essa temática contribuem para essa alta frequência de casos de intoxicação relacionados ao uso de medicamentos.

O número de casos de intoxicação exógena por medicamento no Estado da Paraíba está demonstrado na figura 3, é possível observar os casos de intoxicação por medicamento no período do estudo em questão, foram registrados (n=7.433) dos casos notificados, havendo um aumento crescente de 2018 a 2022, sendo o ano de 2019 o maior deles, com 24,2% (n=1.798) casos confirmados. No ano seguinte em 2020 houve diminuição considerável, foram notificados 17,23% (n=1.281) casos de intoxicação.

Após filtragem dos dados, referente a UF de residência (PB), faixa etária (20-79) raça e sexo (todas as categorias), foram analisados os casos de intoxicação por medicamento no Estado, foram encontrados 4.526 casos que se enquadram com os requisitos, o ano de 2019 foi o que apresentou o maior número de casos com 22,78% (n=1.031). Em relação ao ano anterior de 2018 obteve 15,86% (n=718), no ano de 2020 18,10% (n=819), 2021 22,29% (n=1.009) e o ano de 2022 com 20,97% (n=949) casos.

Figura 3. Notificação de casos de intoxicação por medicamento no Estado da Paraíba segundo ano de diagnóstico.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

A região da Paraíba é caracterizada por uma área territorial de 56.467,242km e a população corresponde aproximadamente a 4.059.905 habitantes do país, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 2021 (IBGE, 2021). De acordo com Brasil (2021), a Paraíba apresentou seu maior pico de casos de intoxicação

por medicamento no ano de 2019, registrando 1.031 casos, no ano de 2020 apresentou 819 casos de intoxicação. Diante do mencionado, podemos relacionar a redução dos casos com o evento da pandemia do coronavírus, ocasionado uma possível subnotificação, conseqüentemente pela ausência no preenchimento da ficha de notificação/investigação e na divulgação dos casos no sistema de informações, o que nos leva a questionar sua proporção. Em relação ao ano de 2020 após a filtragem, apresentou uma diminuição significativa, destacando como uma possível subnotificação dos casos, visto que houve queda abrupta (período pandêmico).

Conforme apresentado no estudo de Carvalho et al (2021) que envolveu a toda a população brasileira sobre as Tentativas de Suicídio associadas ao Uso de Medicamentos, a discreta diminuição do número de casos no ano de 2020 poderia ser atribuída, em parte, à subnotificação decorrente da Pandemia de COVID-19, mas também ao “Pulling Together Effect”, efeito observado em situações de crises nacionais, como guerras e desastres naturais, na qual as pessoas que compartilham determinada experiência se ajudam, levando aos indivíduos que anteriormente se sentiam isolados, um sentimento de pertencimento, reduzindo por hora o número de suicídios. No entanto, após estes períodos é observado um aumento do número de casos que poderia ser alvo de ações de políticas nacionais de prevenção, visto que tal tendência de crescimento entre os anos de 2016 e 2019, com declínio em 2020, também foi observado no estudo.

A tabela 2, detalha os principais municípios com maior índice confirmados de intoxicação por medicamento de acordo com as cidades da Paraíba e filtragem do estudo, o município de João Pessoa foi o que apresentou o maior número de casos, 1.361, além de municípios vizinhos, (Cabedelo 307, e Santa Rita 163) seguido por Pombal com 90 casos e Campina Grande com 1.190. Esse alto índice de intoxicações na capital de João Pessoa e Campina grande se dá por ser a cidade com maior número populacional (IBGE, 2022).

Tabela 2. casos confirmados com maior índice de intoxicação por medicamento nos principais municípios da paraíba segundo ano de diagnostico 2018 a 2022.

Município de Residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Cabedelo	39	56	92	83	37	307
Campina Grande	155	197	208	299	331	1.190
João Pessoa	239	363	284	260	215	1.361
Pombal	14	28	14	16	18	90
Santa Rita	25	79	31	24	4	163
TOTAL	718	1.031	819	1.009	949	4.526

Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

Outro fator que justifica esses dados referentes ao aumento de casos nos municípios de João Pessoa e Campina grande se explica nos achados de Costa e Alonzo (2019) no qual

realizou um estudo referente aos centros de informação e assistência toxicológica no Brasil: descrição preliminar sobre sua organização e funções, destacando que no estado da Paraíba só se encontra dois centros de informações e assistência toxicológica, na capital de João Pessoa e outro em Campina Grande. Desse modo, facilitando o acesso ao registro e notificações em decorrência dos eventos de intoxicações.

Em relação as notificações de casos de intoxicação por medicamento de acordo com o sexo, raça/cor, faixa etária, escolaridade e circunstância dentro do período proposto (2018-2022) para o Estado da Paraíba estão descritos por categoria de acordo com o período estudado na tabela 3.

Tabela 3. Casos registrados de intoxicação por medicamento segundo sexo, raça/cor, faixa etária, escolaridade e circunstância no Estado da Paraíba de 2018 a 2022.

Sexo	Notificações	(%)
Masculino	1.202	26,56
Feminino	3.324	73,44
Total	4.526	100
Raça/Cor	Notificações	(%)
Ignorado/ branco	594	13,12
Branca	491	10,85
Preta	95	2,02
Amarela	53	1,17
Parda	3.282	72,51
Indígena	11	0,24
Total	4.526	100
Faixa etária	Notificações	(%)
20-39	3.165	69,93
40-59	1.137	25,12
60-64	96	2,12
65-69	56	1,23
70-79	72	1,59
Total	4.526	100
Escolaridade	Notificações	(%)
Ign/Branco	2.907	64,23
Ensino médio completo	644	14,23
Ensino médio incompleto	196	4,33
Ensino Fundamental completo	174	3,84
5 ^a a 8 ^a série incompleta do EF	151	3,34
Educação superior completa	129	2,85
Educação superior incompleta	126	2,78
1 ^a a 4 ^o série incompleta do EF	106	2,34
4 ^a série completa do EF	75	1,66
Analfabeto	18	0,40
Total	4.526	100
Circunstância	Notificações	(%)
Ign/Branco	384	8,48
Uso Habitual	189	4,18
Acidental	146	3,23
Ambiental	1	0,02
Uso terapêutico	392	8,66
Prescrição médica	3	0,07
Erro de administração	24	0,53

Automedicação	328	7,25
Abuso	101	2,23
Ingestão de alimento	22	0,49
Tentativa de suicídio	2.866	63,32
Tentativa de aborto	16	0,35
Violência/homicídio	14	0,31
Outra	40	0,88
Total	4.526	100

Fonte: Ministério da Saúde/SVS- Sistema de informação de Agravos de notificação- Sinan

Durante o período observado, verificou-se o predomínio maior de casos no sexo feminino com 73,44% (n=3.324), enquanto o masculino apresentou 26,56% (n=1.202). Resultados semelhantes são reportados por Pereira et al., (2021) ao identificar o perfil dos casos notificados de intoxicação exógena por medicamentos no Estado do Ceará, no qual 71,08%; (n=4.841) dos casos ocorreram em mulheres entre 20 a 39 anos, enquanto o sexo masculino obteve (28,92%; n=1.970). Este achado está em conformidade com estudo de Rolim et al (2021) no qual esse fato justifica-se que as mulheres apresentam maior preocupação com a saúde do que os homens, devido a questões fisiológicas que lhes atribuem uma maior necessidade de utilização de medicamentos, dessa forma, procuram mais o serviço de saúde e conseqüentemente tornando-as mais expostas ao risco de intoxicação.

Em relação ao perfil de raça/cor no Estado da Paraíba, houve destaque para pardos com 72,51% (n=3.282). De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD Contínua) em 2021 47,0% dos Brasileiros se autodeclararam pardos e 43,0% Brancos (IBGE, 2021). O presente resultado do estudo se apresenta condizente com dados apresentados pelo IBGE (2010) na qual 52,7% da população da Paraíba é de etnia parda, sendo uma característica do estado se autodeclarar. A predominância de pardos, pode estar ligado as declarações errôneas que as pessoas fazem da própria cor de pele, orientados pelo racismo e a cultura do branqueamento da população brasileira, refletidos nas certidões de nascimento, onde pessoas pretas/negras são impulsionadas pelo racismo estrutural a declarar a cor parda por sentirem vergonha da sua própria cor preta/negra (PEREIRA et al., 2021).

Observa-se que as intoxicações exógenas por medicamento quanto a faixa etária são mais frequentes em jovens e adultos com predominância no grupo etário de 20 a 39 anos, com 69,93% (n=3.165). De acordo com o estudo de Maia et al (2019) sobre os anos potenciais de vida perdido por intoxicação exógena no Brasil entre os anos de 2007 a 2017, observou-se que a faixa etária mais acometida entre todas as regiões foi entre 20 a 39 anos, sendo responsável por 56,7% dos registros, diante dessa concentração de casos prematuros expressa

um grande impacto social e econômico no país, pela perda da vida produtiva, além do impacto emocional para os familiares.

Esse alto índice de intoxicação nessa faixa etária acredita-se que a maior circunstância seja a tentativa de suicídio, devido ao consumo de medicamentos em virtude da depressão, a cobrança relacionada a consolidação da vida, tanto pessoal como profissional, podendo ocasionar o desenvolvimento de transtornos mentais, que muitas vezes levam à tentativa de suicídio. Vale Salientar que o agente medicamento é o mais utilizado na tentativa de suicídio nessa faixa etária (RANGEL; FRANCELINO, 2018).

Aos casos notificados em relação a escolaridade, visto que é um fator que pode influenciar nestes registros, destaca-se neste estudo que o ensino médio completo são os mais afetados pela intoxicação medicamentosa, esta categoria apontou o maior número de casos 14, 23% (n= 644). A falta de conhecimento sobre os benefícios e malefícios quanto ao uso correto de medicamentos acarreta em uma possível intoxicação. Com isso, o estudo de Rolim et al (2021) coincide com o resultado apresentado nesse estudo no qual a escolaridade foi preponderante no ensino médio completo, visto que a informação em relação ao público alvo sobre a escolaridade dificulta o planejamento de medidas de prevenção e conscientização.

2646

No que concerne a circunstância da intoxicação por medicamento no Estado da Paraíba, 63,32% (n=2.866) dos registros de intoxicação, estiveram associados às tentativas de suicídio. O predomínio dos casos de intoxicação por medicamento associado a tentativa de suicídio se explica no estudo de Gerheim, Ferreira e Grincenkov (2022) ao estudar o suicídio no Brasil, uma análise das intoxicações por medicamento nos últimos 10 anos, destacando o predomínio no sexo feminino com (77%) com idade de 20 a 39 anos. Desse modo, os autores relatam que há uma relação direta entre a depressão e as tentativas de suicido, uma vez que os métodos utilizados em geral são menos agressivos, como a ingestão de medicamentos psicotrópicos e neurolépticos, ao contrário dos homens que por cometerem três vezes mais suicídio que as mulheres utilizam meios mais agressivos, enquanto o sexo feminino opta por envenenamento e ingestão excessiva de medicamentos.

As classes de medicamentos frequentemente presentes nos eventos toxicológicos com maior índice de intoxicação são os benzodiazepínicos, antidepressivos, anticonvulsivantes, antipsicóticos e estabilizador do humor e medicamentos de venda livre como analgésicos, antipiréticos, anti-inflamatórios entre outros (ALMEIDA *et al.*, 2020).

Sendo assim, quando se correlaciona intoxicação medicamentosa com as classes terapêuticas, os benzodiazepínicos vêm em primeiro lugar nas intoxicações com uma porcentagem de (14,8%), sendo acompanhado pelos anticonvulsivantes (9,6%), antidepressivos (6,9%) e analgésicos (6,5%), a Portaria n. 344, de maio de 1998, monitora o uso de benzodiazepínicos e todos os medicamentos psicotrópicos. Apesar de todo esse controle são registrados muitos casos de intoxicações, pelo fator de serem medicamentos de uso diário agravando cada vez mais as intoxicações por medicamentos no Brasil (BRASIL, 1998; SILVA; SOUZA; AOYAMA, 2020).

A partir desse impasse, como forma de reduzir e controlar o uso indiscriminado de medicamentos, a fim de evitar uma futura ocorrência de intoxicação medicamentosa, o governo utiliza a elaboração de leis, portarias e programas educacionais de saúde sendo que em julho de 2007, o Ministério da Saúde criou a portaria nº 1.555 que institui o comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamento, buscando o uso seguro e eficaz dos fármacos (GRETZLER *et al.*, 2018).

Diante do exposto, em contrapartida, a intoxicação medicamentosa é um grave problema de saúde pública, que apesar de ser um agravo geralmente evitável, apresenta alta prevalência no Brasil e no mundo. A sociedade se mostra cada vez mais exposta aos diversos tipos de medicamentos, mediante o crescimento da indústria farmacêutica e de farmácias e drogarias (ALMEIDA *et al.*, 2020).

O farmacêutico é o profissional da área da saúde com maior conhecimento sobre os medicamentos e sobre a terapêutica medicamentosa, com capacidade para desenvolver soluções que venham diminuir os acidentes com medicamentos, bem como as intoxicações decorrentes do uso inapropriado. Diante disso, o consumo desnecessário de medicamentos reforça a necessidade de uma maior atuação multiprofissional e assistência farmacêutica na prescrição, dispensação e comercialização dos fármacos, em consequência que a intoxicação medicamentosa representa o principal meio utilizado nas tentativas de suicídio e o principal agente tóxico com base nas notificações (RUIZ, 2022; BAIOTTO *et al.*, 2020).

Diante desse cenário, a alta frequência de casos de intoxicações medicamentosa se apresenta como grave problema de saúde pública e impacta diretamente nos serviços de saúde ocasionando grande impacto na vida social e econômica, aumentando o número de internações hospitalares evitáveis, elevando os custos do sistema de saúde e acarretando em um maior número de óbitos relacionados à farmacoterapia. Esse panorama indica a relevância de se manter constantes estudos que investiguem as intoxicações por

medicamentos. Além disso, evidencia que a maioria dos estudos conduzidos em nosso país sobre as intoxicações medicamentosas tem se concentrado em apresentar análises relativas a apenas alguns estados brasileiros ou a períodos menos recentes (VIEIRA e COSTA, 2020).

Ressalta-se diante disso, a notificação dos casos de intoxicação exógena por medicamento no estado no qual foi estudado, e demais municípios vizinhos é de extrema importância para traçar um perfil epidemiológico e desenvolver políticas preventivas para uma efetiva elaboração a respeito do conhecimento do uso racional de medicamentos, a fim de reduzir o número de casos de intoxicação.

CONCLUSÃO

De acordo com os dados apresentados, elucida-se que a intoxicação por medicamentos está presente nas principais causas de intoxicação exógena e que vem ocasionando impacto na vida social e econômica. Contudo, há diversos fatores que podem estar associados, falhas na assistência farmacêutica, automedicação, descumprimento da obrigatoriedade da apresentação da receita, tentativa de suicídio, falha na participação dos profissionais de saúde no preenchimento das fichas de notificação e repasse aos órgãos responsáveis.

2648

Nesse contexto, a partir do levantamento dos dados observa-se que as intoxicações medicamentosas se apresentam como um grave problema de saúde pública, evidenciando-se a necessidade de ações multiprofissionais na implementação de políticas públicas em saúde, ajudando a reduzir o impacto causado pelas intoxicações nas unidades de saúde. Além disso, constatou-se no estudo que a principal circunstância dos casos de intoxicação foi por tentativa de suicídio. Dessa forma é de fundamental importância políticas de prevenção que busquem o uso racional de medicamentos no Brasil e no mundo, a fim de combater o autoextermínio.

Além disso, evidenciou-se que o evento pandêmico, vem mascarando o real impacto da intoxicação medicamentosa e conseqüentemente dificultando medidas de prevenção, ocasionando a uma possível subnotificação de casos. A análise dos casos de intoxicação por medicamento contribui de forma necessária para criação de políticas públicas de saúde com o objetivo de reverter o atual quadro de intoxicações, visto que o uso de medicamentos é a principal causa presente, o que pode oportunizar a morte. Portanto, enfatiza-se a importância de novos estudos para identificar o real impacto desse agravo no Estado da Paraíba e para identificação de subnotificação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. B. M. *et al.* Epidemiologia das intoxicações medicamentosas registradas no sistema nacional de informações tóxico-farmacológicas de 2012-2016. **Saúde e Pesquisa, Maringá (PR)**, v. 13, n. 2, p. 431-440, abr.-jun., 2020. Acesso em: 1 set. 2022.

BAIOCCO, G. G. *et al.* Perfil dos pacientes com intoxicação medicamentos atendidos na unidade de emergência de um hospital universitário. **Revista Eletrônica Estácio Saúde**, v. 9, n. 2, p. 8-13, 2020. Acesso em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria/SVS nº 344, de 12 de maio de 1998**. Brasília, 1998. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prto344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/> Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 1.555, de 27 de junho de 2007**. Institui o comitê nacional para promoção do uso racional de medicamentos. Brasília: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1555_27_06_2007.html. Acesso em: 2 nov. 2022.

2649

CARVALHO, B. S.; PEREIRA, M. de A. C. G.; MENEZES, K. B. R. P. de; MELLO, M. J. G. de; AMORIM, M. L. P. **Tentativas de suicídio por intoxicação exógena em adolescentes de Pernambuco: série histórica**. 2021. 19 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Medicina – Faculdade Pernambucana de Saúde. Recife. 2021. Acesso em: 10 maio. 2023.

COSTA, A. O.; ALONZO, H. G. A. Centros de Informação e Assistência Toxicológica no Brasil: descrição preliminar sobre sua organização e funções. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 110-121, jan./mar. 2019. Acesso em: 5 ago. 2022.

CUNHA, D. B. A.; BORGES, J. B. F.; PEDRO, J. P. S.; LIMA, M. F. A. B.; SILVA, J. O.; SOUZA, L. R. P. Como a pandemia da Covid-19 afetou os casos de intoxicação exógena na pediatria brasileira: uma análise epidemiológica comparativa em crianças de 0-14 anos em 2019 e 2020. **Revista de Pediatria SOPERJ**, v. 21, (supl. 1), n. 1, p. 7-10, dez., 2021. Acesso em: 2 maio. 2023

DUARTE, F. G. *et al.* Óbitos e internações decorrentes de intoxicações por medicamentos com prescrição e isentos de prescrição, no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 55, n. 81, p. 1-11, 2021. Acesso em: 5 ago. 2022.

GERHEIM, P. S. A. S.; FERREIRA, M. L.; GRINCENKOV, F. R. S. O suicídio no Brasil: uma análise das intoxicações por medicamentos nos últimos 10 anos. **HU Revista**, v. 48, p. 1-7, 2022. Acesso em: 17 de maio. 2023

GERMANO, L. C.; ALONZO, H. G. A. Estudo descritivo dos atendimentos hospitalares por eventos toxicológicos em um município do estado de São Paulo, 2012. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, n. 3, 2017. Acesso em: 5 ago. 2022.

GRETZLER, V. S. *et al.* Atuação do Farmacêutico no URM e na prevenção de intoxicação medicamentosa. **Revista da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA**, Ariquemes, v. 9, n. ed. esp., p. 547-550, maio/jun., 2018. Acesso em: 5 ago. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Etnias da Paraíba registradas no censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/23/25888?detalhes=true>>. Acesso em: 2 maio. 2023

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios (PNAD Contínua)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html> >. Acesso em: 2 maio. 2023

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Estimativa da população e área territorial no Estado da Paraíba**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>>. Acesso em: 2 maio. 2023

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Estimativa da população e municípios do Estado da Paraíba**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/joao-pessoa.html>>. Acesso em: 2 maio. 2023

2650

LIMA, J. V. de O. *et al.* A importância da atenção farmacêutica na prevenção de intoxicação por medicamentos no estado do Piauí. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR**, v. 29, n. 2, p. 40-44, 2020. Acesso em: 5 ago. 2022.

MAIA, S. S. Anos potenciais de vida perdidos por intoxicação exógena no Brasil no período de 2007 a 2017. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 8, n. 2, p. 135-142, 2019. Acesso em: 10 abr. 2023.

MATHIAS, T. L.; GUIDONI, C. M.; GIROTTO, E. Tendências de eventos toxicológicos relacionados a medicamentos atendidos por um Centro de Informações Toxicológicas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, p. 1-13, 2019. Acesso em: 14 out. 2022.

PEREIRA, M. J. A. *et al.* Perfil dos Casos Notificados de Intoxicação Exógena por Medicamentos no Estado do Ceará. **Revista de Psicologia**, v. 15, n. 54, p. 457-477, 2021. Acesso em 3 abr. 2023.

RANGEL, N. L.; FRANCELINO, E. V. Caracterização do perfil das intoxicações medicamentosas no Brasil, durante 2013 a 2016. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 12, p. 121-135, 2018. Acesso em: 20 mar. 2023.

RIBEIRO, J. F. **Estudo da intoxicação medicamentosa no Brasil: Panorama obtido a partir da plataforma SINITOX**. 2017. 13 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Farmácia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ponto Alegre, 2017. Acesso em: 5 ago. 2022.

ROLIM, H. M. L. et al. Principais determinantes nas intoxicações por fármacos na Cidade de Teresina-PI, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, p. e142101017138-e142101017138, 2021. Acesso em: 28 fev. 2023.

RUIZ, A. C. A atenção farmacêutica voltada para intoxicação medicamentosa infantil. **Revista Saúde Multidisciplinar**, Mineiros, v. 11, n. 1, p. 50-55, abr., 2022. Acesso em: 11 nov. 2022.

SANTOS, G. A. S.; BOING, A. C. Mortalidade e internações hospitalares por intoxicações e reações adversas a medicamentos no Brasil: análise de 2000 a 2014. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, 2018. Acesso em: 2 mar. 2023

SILVA, J. C. S.; SOUZA, F. das C. R.; AOYAMA, E. A. A incidência do uso indiscriminado de medicamentos. **Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde**, v. 2, n. 1, p. 95-99, 2020. Acesso em: 22 nov. 2022.

SINITOX - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES TÓXICO-FARMACOLÓGICAS. Dados de intoxicação [internet] Manguinhos, Rio de Janeiro. **Fundação Oswaldo Cruz**, 2020. Disponível em: <<https://sinitox.icict.fiocruz.br/dados-nacionais>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

VIEIRA, G. A.; COSTA, E. D. Intoxicações medicamentosas registradas no Brasil pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas-SINITOX no período de 2006-2017. **Journal of Applied Pharmaceutical Sciences**, v. 7, p. 212-226, 2020. Acesso em: 5 ago. 2022.